DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do EDITAL da Carta Convite nº 010/2020 (1ª Republicação)

Edital: 010/2020 – Modalidade: Carta Convite – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DO PSF IMIGRANTES – Data da Abertura das propostas e documentações: 06/05/2020, às 09h – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.holambra.sp.gov.br – Informações: telefone (19) 3802.8000, ramais 8008/8030. - Comissão de Licitações.

Extrato do EDITAL da Carta Convite nº 009/2020 (1ª Republicação)

Edital: 009/2020 – Modalidade: Carta Convite – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E PISO DO TEATRO MUNICIPAL – Data da Abertura das propostas e documentações: 05/05/2020, às 14h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.holambra.sp.gov.br – Informações: telefone (19) 3802.8000, ramais 8008/8030. - Comissão de Licitações.

Extrato do EDITAL da Carta Convite nº 017/2020 (1ª Republicação)

Edital: 017/2020 – Modalidade: Carta Convite – FORNECIMENTO PARCELADO DE OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL – Devido a modificação do Termo de Referência da presente licitação, fica alterado a Data da Abertura das propostas e documentações para o dia – 07/05/2020, às 09h – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.holambra.sp.gov.br – Informações: telefone (19) 3802.8000, ramais 8008/8030. - Comissão de Licitações.

Outros atos

Aviso de julgamento da Proposta CARTA CONVITE nº 007/2020

Objeto – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo mini – van modelo 2019 ou superior, zero quilômetro– FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL.

A Comissão de Licitações, vem informá-los que após análise das propostas das empresas Habilitadas, a empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, apresentou a melhor proposta no valor global de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

Sendo assim a Comissão de Licitação que empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, vencedora do certame licitatório. Devido à ausência de representantes na sessão, desta forma abre-se prazo de 02 (dois) dias, para prazo de recurso, e após a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 23 de abril de 2020. Comissão de Licitação

Aviso de julgamento da Proposta CARTA CONVITE nº 006/2020

Objeto – Aquisição de 3.000 (três mil) sacos de 25 kg de massa asfáltica fria (CBUQ), entrega parcelada, para um período de 12 meses.

A Comissão de Licitações, vem informá-los que após análise das propostas das empresas Habilitadas, a empresa M.T.M COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apresentou a melhor proposta no valor global de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)

Sendo assim a Comissão de Licitação que empresa M.T.M COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame licitatório. Devido à ausência de representantes na sessão, desta forma abre-se prazo de 02 (dois) dias, para prazo de recurso, e após a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 23 de abril de 2020. Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - Carta Convite N.º 010/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DO PSF IMIGRANTES. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 27/04/2020, as 14:00h foi DESERTO, visto o não comparecimento de nenhuma empresa para a apresentação das proposta do objeto solicitado. Prefeitura Municipal de Holambra. Estância Turística de Holambra, 23 de abril de 2020 - Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - Carta Convite N.º 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E PISO DO TEATRO MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 27/04/2020, as 09:00h foi DESERTO, visto o não comparecimento de nenhuma empresa para a apresentação das proposta do objeto solicitado. Prefeitura Municipal de Holambra. Estância Turística de Holambra, 23 de abril de 2020 - Comissão de Licitação.

Aviso de RESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA da Carta Convite nº 011/2020

Objeto AQUISIÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) ARMAS DE FOGO, PARA USO DA POLÍCIA MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados que por questões internas de adequação de agenda, a data de abertura do presente certame licitatório, designada sua abertura para o dia 27/04/2020 as 9:00, foi alterada para nova data de abertura para o dia 29/04/2020 as 15:30. Holambra, 24 de abril de 2020. Comissão de Licitação.

Aviso de Adjudicação e Homolagação da Carta Convite nº 003/2020

Objeto – Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do município de Holambra (kit escolar). A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após finalizada a ata da respectiva Carta Convite, ficou adjudicado e homologado os itens: 01, 02, 03, 04 06, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, o valor global de R$ 33.999,49 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) à empresa JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME, e os itens: 05, 09, 10, 12, 14, 25, 29, 30, 32 e 34, foram desclassificados, pois os valores estavam acima da médica cotada por esta administração. Holambra, 24 de abril de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 DE CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNIICPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA , por meio do Departamento de Saúde, estabelece a ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA Processo Seletivo Público Simplificado, visando selecionar Auxiliar de Enfermagem para atuar em caráter temporário nas unidades de saúde municipais, nos termos previstos no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93, Lei Complementar nº 052/95 (Estatuto dos Servidores Públicos de Holambra), Lei Complementar nº 781/2013 e Lei Complementar nº 831/2014 e Decreto nº 1506/2020.

Considerando a Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional(ESPIN) em decorrencia da Infecção Humana pelo Coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância intenacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a declaração de pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 428, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergencia de saúde pública de imortância internaicol decorrente do coronavírus (covid-19);

Considerando que se trata de um evento complexo, que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que a investigação local demanda uma resposta coordenada de ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde;

Considerando que a situação demanda emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Torna público que tem necessidade de contratar, por tempo determinado de auxiliares de enfermagem para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) na rede de saúde pública do município, através do Departamento Municipal de Saúde, submetendo-se às instruções deste Edital.

I- Disposição Geral

1.1 - As contratações ocorrerão por prazo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, desde que subsistam os motivos da temporariedade da contratação.

1.2 - O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera para o Município de Holambra a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

1.3 - A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.4 - As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado para o município de Holambra/SP e os locais de trabalho serão definidos pelo Departamento de Saúde no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato.

II - Do cargo, Requisito, Jornada de Trabalho, Quantitativo e Salário.

Cargo	Requisito	Quantidade	Jornada	Salário
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área e Registro no Conselho de Classe	02 vagas	40 h/semanais	R$ 1.386,90

A- Descrição da Função: Prepara o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observa, reconhece e descreve sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executa tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: Ministra medicamentos por via oral e parenteral, realiza controle hídrico, faz curativos, aufere temperaturas e pressão arterial; Executa tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Efetua o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Presta cuidados de enfermagem pré e pós - operatórios; Executa atividades de desinfecção e esterilização; Presta cuidados de higiene e conforto ao paciente e zela por sua segurança; Zela pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; Orienta os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; Acompanha doentes, coleta material para exame de laboratório, esteriliza e prepara instrumentos médicos; Atua sob supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento; Inspeciona a validade de medicamentos e coordena a assepsia do local de trabalho emanando as ordens necessárias para sua limpeza. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III - Condições para participação do Processo Seletivo.

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;

b) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

c) Ter, na data de admissão, idade máximo de 58 anos completos, pois pessoas acima de 60 anos são grupo de risco para o COVID-19;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

d) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;

e) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

f) Não registar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;

g) Possuir a escolaridade exigida ou a habilitação profissional formal para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;

h) Não ter sido demitido de cargo ou emprego da Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;

i) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal ;

j) Não possuir doenças crônicas tais como, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, doenças cardiovasculares, insuficiência renal cronica, doenças imunossupressoras, entre outras, pois caracterizam grupo de risco para o COVID-19, atendendo aos termos da Portaria nº 428, de 19/03/2020

IV - Da entrega de Currículo

a) Não haverá taxa de inscrição

b) A inscrição no Processo Seletivo será feita mediante o envio do currículo, os documentos comprobatórios para pontuação (anexo I), cópia do RG , cópia comprovante de endereço e número de telefone para contato através do e-mail departamentopessoal@holambra.sp.gov.br.

c) O período de recebimento do e-mail será das 8:00 hs do dia 27/04/2020 até às 23h59 do dia 29/04/2020.

d) O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

e) Não serão objetos de análise os currículos enviados em endereço eletrônico diverso do indicado.

f) A entrega do currículo implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

g) SA avaliação e seleção dos candidatos que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório será feita pela Comissão para realização de Concurso Público. A análise de currículo: A seleção curricular será efetuada através da análise do currículo conforme anexo I.

h) Na hipótese de empate entre os candidatos no processo seletivo, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, a maior idade.

i) Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial do Município de Holambra no endereço eletronico www.holambra.sp.gov.br/diario.html.

K) Os recuros deverão se interpostos através do e-mail departamentopessoal@holambra.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia util, contando da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem e deverão ser enviados das 8:00 hs até às 23h59.

Das Disposições Finais

1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

2. O candidato convocado para assumir a vaga terá 2 dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em assumir a vaga.

3. O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima dará direito a administração pública de convocar o próximo classificado.

4. Os candidatos convocados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

a) Uma foto 3 x 4 recente

b) Carteira de Trabalho original com cópias das páginas da foto e verso

c) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP

d) Certidão de Casamento, se casado, certidão de nascimento, se solteiro

e) Certidão de filhos menores ou dependentes legais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

f) Caderneta de vacinação para os menores de 07 anos

g) Certificado de Reservista ou prova de Alistamento do Serviço Militar

h) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazendo (CPF)

i) Cédula de Identidade (RG)

j) Título de Eleitor, com comprovante de votação na ultima eleição

k) Comprovante Residencia

l) Comprovante Escolaridade de acordo com a exigencia do cargo

m) Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e serão contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

n) O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas contida na legislação municipal vigente.

Estância Turística de Holambra, 24 de abril 2020

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

ANEXO I

Critérios Objetivos para Escolha do Melhor Currículo

1. Critério maior tempo de serviço na atividade

2. Maior tempo de atividade em pronto atendimento de área pública

3. Maior número de especialização na área

4. Maior idade

5. Maior números de filho menores